

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(do Deputado João Paulo Kleinubing)

Requer a realização de Audiência Pública convidando representante da Associação Brasileira de Planos de Saúde – (Abramge), da Agência Nacional de Saúde Suplementar – (ANS), do Ministério da Saúde, do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – (CONASS), e da Confederação Nacional de Saúde – (CNS) para debater e/ou prestarem esclarecimentos do não reembolso por parte das operadoras de Planos de Saúde ao Sistema Único de Saúde – (SUS), por atendimentos prestados aos clientes dos planos e por multas a eles aplicadas.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 24, III, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, sejam convidados representante da Associação Brasileira de Planos de Saúde – (Abramge), da Agência Nacional de Saúde Suplementar – (ANS), do Ministério da Saúde, do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – (CONASS), e da Confederação Nacional de Saúde – (CNS), para debater e/ou prestarem esclarecimentos do não reembolso por parte das operadoras de Planos de Saúde ao Sistema Único de Saúde – (SUS), por atendimentos prestados aos clientes dos planos e por multas a eles aplicadas.

JUSTIFICATIVA

Conforme foi noticiado pela imprensa nacional e de acordo com dados da Agência Nacional de Saúde – (ANS), as operadoras de planos de saúde deixaram de

pagar 51% dos recursos que, por lei, deveriam ser ressarcidos ao Sistema Único de Saúde – (SUS).

De acordo com a ANS, o ressarcimento se refere a atendimentos previstos na cobertura de seus planos de saúde, e que, acabam sendo realizados pela rede pública de saúde.

O debate acerca deste tema se faz necessário uma vez que, há um imbróglio no que tange a legalidade desta regra. Ainda de acordo com o que foi divulgado, boa parte das cobranças são questionadas judicialmente, pois a Constituição garante o acesso universal ao SUS.

Reconhecemos a importância deste debate, pois o ressarcimento por parte das operadoras poderia implementar uma maior receita ao Sistema Único de Saúde.

Aproveitando o ensejo buscaremos uma compreensão junto aos nossos convidados, pois o que se observa é que grande parte das multas aplicadas aos Planos de Saúde são deixadas de pagar, ou questionadas judicialmente. Cabe-se buscar um entendimento, pois há de observar uma possível falta de fiscalização por parte dos órgãos competentes, como a ANS e Ministério da Saúde; e os altos valores das multas aplicadas às empresas.

Por fim, este requerimento visa, sobretudo, buscar o equilíbrio e o consenso entre as partes, uma vez que, grande prejudicado é acaba sendo o cidadão brasileiro.

Sala da Comissão, em de Maio de 2017.

**Deputado João Paulo Kleinubing
PSD-SC**

